

PARECER 1315/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 511/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa dispor sobre a construção de herma em homenagem a João Aparecido de Paula na Praça de mesma denominação, situada no distrito de Vila Matilde (CODLOG 23.052-9), setor 058 e Quadras 93/94/98, limitados pelas Ruas Dr. José Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito.

A propositura encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/06/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Oswaldo Sanches - Relator

Gilson Barreto

Melo Rodolfo

José Viviani Ferraz